

**ATA Nº008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM 14 DEZEMBRO DE 2022.**

Aos 14 dias do mês de DEZEMBRO de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas e trinta minutos realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. Reuniram-se presencialmente os seguintes conselheiros: Marta de Cassia Pereira, Cinthia C.S. Gerber, Manuel Alcides da Luz, Ligia Morgan, Diana Aparecida Borges e Jaqueline Mansck. Como convidados desta Plenária o Padre João Pedro de Liz representando a Mitra Diocesana de Lages e Fátima Rengel E Secretária Executiva dos Conselhos Márcia Maria Kayser na assessoria dos trabalhos juntamente com o Administrativo dos conselhos Victor Vicente Iague. Verificando a existência de *quórum* conforme Regimento Interno do CMAS foi possível prosseguir com a reunião, a presidente Marta abre a sessão Plenária saudando todos, os presentes e coloca em aprovação a ordem do dia com a seguinte pauta:**1.0 -Aprovação da ordem do dia; 2.0 -Inscrição na palavra livre; 3.0 – Convênio Espaço Pernoite Passagem: Mitra Diocesana: Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, Casa Kolping Urubici e Prefeitura Municipal de Urubici/ Secretaria Municipal de Assistência Social; Resolução de Aprovação 0016/2022, 4.0 – Aceite do Programa Federal para Serviço de Acolhimento Emergencial em Situações de Contingência; 4.1. Resolução de aprovação 0017/2022, 5.0 - Emenda de Relator RP-9, R$100.000,00 (Cem mil reais) , na Ação 219G Para custeio Fundo a Fundo- Estruturação da rede do Sistema Ùnico de Assistência Social- ( SUAS). 5.1 Resolução aprovação: Resolução 0018/2022, 6.0 - Emenda parlamentar R$150.000,00 Plano de trabalho: Mulheres em Ação: O Poder da Mudança, foi aprovada e recurso já se encontra na conta/Urubici. 6.1. Resolução de Aprovação: 0019/2022; 7.0 - Momento da Assessoria; 7.1. Informes e felicitações Natalinas, Ofício ao 0012/CMAS/Urubici ao CNAS sobre em relação à informação da pergunta 011 do Demonstrativo Sintético de 2020. (Descontinuidade do Serviço SCFV/2020 período da Pandemia Covid 19); 8.0- Palavra Livre; 9.0- Encerramento.** A presidente Marta coloca em aprovação a ordem do dia, que é aprovada por unanimidade, **2.0 -Inscrição na palavra livre**; da Conselheira Jacqueline, Lígia e Marta CENSO SUAS CONSELHO 2.023. **3.0 – Convênio Espaço Pernoite Passagem: Mitra Diocesana: Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, Casa Kolping Urubici e Prefeitura Municipal de Urubici/ Secretaria Municipal de Assistência Social; Resolução de Aprovação 0016/2022:** Conselheira Cynthia representando a Gestão da Secretaria de Assistência Social, faz um relato da população de rua que na nossa realidade como política pública não podemos mais fechar os olhos , precisamos pensar estratégias locais de como atender essa demanda que vem batendo à nossa porta com uma frequência semanala seguir foi passado a palavra ao parco João Pedro que também fez relatos de como essa demanda se expressa com frequência nas porta da entidade Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens, assessoria complementa as reflexões fazendo um resgate de que atender esse público e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social: Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; aponta Serviços tipificados para atendimento a esse público: Equipe de Abordagem de Rua, na Média Complexidade e Casa de Passagem, na Alta Complexidade da política. ainda para esclarecer os conselheiros, a conceituação na qual denomina como DE e Na Rua, sendo esta as principais características aonde o DE rua já estabeleceu o vínculo com a rua e tem bastante resistência em sair dela , já o Na rua muitas vezes pode ser proveniente de um contexto que o levou a estar na rua ( situação de migração, vínculos frágeis de trabalho, conflitos familiares e transtornos mentais). A Política de Assistência Social tem priorizado o atendimento a esta, população desde a LOAS (1993) e mais notadamente a partir da sua alteração pela Lei nº 11.258/2005, 30/12/05, que altera o Parágrafo único do art. 23 das LOAS: "Na Organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II- às pessoas que vivem em situação de rua.” Estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua, no âmbito da organização dos serviços de assistência social, numa perspectiva de ação intersetorial; e após com a publicação da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009) incluindo serviços de atendimentos específicos a estes usuários e suas demandas. Pesquisa Nacional sobre população de rua: **RUA APRENDENDO A FALAR, 2009**; Após essa contextualização o objetivo desta pauta é estabelecer uma parceria entre a Mitra, Kolping e Secretaria de Assistência Social para que se consiga estabelecer fluxos e procedimentos ao atendimento desta população: passado a palavra para Fátima: que representa a Entidade Obra Kolping Urubici, com a qual informalmente já temos uma parceria estabelecida onde provisoriamente estamos fazendo os acolhimentos a esta população no espaço por esta cedido. Sendo assim a minuta da proposta de parceria foi analisada pela Obra Kolping e esta considera necessário refletir sobre **Dormitório**: Mobiliário (camas, colchões,e espaço para guarda de pertences de forma individualizada), serão cedidos a Secretaria Municipal de Assistência Social e esta deverá ser responsável pela guarda, higienização e manutenção destes; cegando-se ao consenso que a entidade Obra Kolping Não vai fazer doação total de todos os móveis e utensílios que hoje já se encontram no segundo piso, sendo 10 colchões e mantas, se reservando no direito de retirar esses itens. que foram comprados com recursos da entidade. Padre João Pedro considera que devem fazer um relatório patrimonial da Kolping de preferência com fotos. serão retirados do espaço para ficar de uso da Obra Kolping e a mantas. Fátima também pontua quanto ao parágrafo único: que trata do tempo de permanência do Convênio, conforme informados pelo Padre João Pedro existe a possibilidade de se erguer uma torre neste local, porém não há previsão de que momento será edificação, sendo assim até que este projeto aconteça a Mitra, Considera relevante o uso deste espaço para que com dignidade sejam acolhidos estes usuários da política de Assistência Social, inclusive trazendo os números expressivos em que a própria paróquia acaba atendendo esta população, e considera que após essa parceria seja definido a quem ele deve encaminhar quando em finais de semana e horários em que Secretaria se encontra fechada esse público necessitar de atendimento. Cintia esclarece os fluxos e a Partir da implantação do Programa Pernoite Passagem vamos estar operacionalizando o Programa com definição da equipe de Referência Assistente Social e psicólogo, bem como um educador social e serviços gerais responsáveis pelo espaço da Hospedagem. 3.1. Resolução de **Aprovação Convênio Programa Pernoite Passagem 0016/2022:** em processo de votação a Presidente coloca para aprovação a Resolução 0016/2022/CMAS que aprova a Implantação do Programa Pernoite Passagem estabelecido em parceria com Mitra Diocesana de Lages- Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens e Obra Kolping Urubici. aprovada por unanimidade. **4.0 – Aceite do Programa Federal para Serviço de Acolhimento Emergencial em Situações de Contingência;** Conforme as orientações da Live do governo federal sobre como os municípios devem agir em momentos de Contingência devido às situações climáticas, Sendo assim para estarmos mais preparados para possíveis necessidades de organizar alojamentos em caso de situações de emergência e calamidade a equipe da gestão considera importante já estarmos conveniados:**SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Este Termo de Aceite estabelece responsabilidades e compromissos a serem cumpridos pelo gestor municipal, distrital e estadual da Política de Assistência Social, decorrentes do aceite do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resolução CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013. 1.1 Conforme pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, Resolução nº 7, de 17 de maio de 2013 e do Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução do CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013, para solicitar o cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências o ente deverá comprovar a existência de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional, na forma prevista na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e legislação aplicável. **4.1. Resolução de aprovação 0017/2022.5.0 - Emenda de Relator RP-9, R$100.000,00 (Cem mil reais) , na Ação 219G Para custeio Fundo a Fundo- Estruturação da rede do Sistema Ùnico de Assistência Social- ( SUAS).** O Termo de Aceite do Programa Federal para Serviço de Acolhimento Emergencial em Situações de Contingência. **5.0 - Emenda de Relator:** RP-9, R$100.000,00 (Cem mil reais) , na Ação 219G Para custeio Fundo a Fundo- Estruturação da Rede do Sistema Ùnico de Assistência Social- ( SUAS)**.** Cintia esclarece que essa emenda será destinada ao custeio das ações da política de Assistência Social em todas suas modalidades, desde a Proteção social básica, Proteção Especial de Média e alta Complexidade. **5.1 Resolução aprovação: Resolução 0018/2022, aprovada por unanimidade. 6.0 - Emenda parlamentar R$150.000,00 Plano de trabalho: Mulheres em Ação: O Poder da Mudança, foi aprovada e recurso já se encontra na conta/Urubici. 6.1. Resolução de Aprovação: 0019/2022;** O Objetivo Geral desta emenda é possibilitar a construção do processo de autonomia de mulheres:Oferecer possibilidades de inserção e reinserção no Mundo do trabalho, desenvolvendo habilidades e noções empreendedoras através de oficinas, cursos e palestras para mulheres em situação de vulnerabilidade social do município, com a valorização do trabalho feminino, empreendedorismo através do resgate de habilidades e potencialidades na produção de um artesanato e culinária local, com criatividade e otimizando e qualificando para o nicho de mercado do turismo e todo potencial que esta cadeia produtiva Poderá Potencializar **O Projeto Mulheres em Ação-O PODER DA MUDANÇA.** Esta emenda não será depositada no fundo FMAS estará no Fundo Próprio, porém o acompanhamento e estabelecimento do público prioritário e papel da política de Assistência Social **6.1. Resolução de Aprovação: 0019/2022:** Emenda parlamentar R$150.000,00 Plano de trabalho: Mulheres em Ação: O Poder da Mudança, foi aprovada e recurso já se encontra na conta/Urubici. aprovada por unanimidade**. 7.0 - Momento da Assessoria; 7.1.Ofício 0012/CMAS/Urubici ao CNAS:** sem relação à informação da pergunta 011 do Demonstrativo Sintético de 2020. (Descontinuidade do Serviço SCFV/2020 período da Pandemia Covid 19): A assessoria esclarece que esse ofício tem a finalidade de dirimir um equívoco em que a assessoria preencheu o questionário colocando que houve interrupção deste serviço, porém isto não procede, tal dúvida pairou diante de uma resolução de retomada do serviço presencial porém o serviço SCFV online não teve interrupção do assim aprovamos por unanimidade o envio do ofício 0012 com objetivo de explicar o equívoco. **7.2 FELICITAÇÕES NATALINAS:** Assessoria faz um agradecimento especial a todo o conselho, refletindo os entraves de participação durante o ano e quanto consideramos que avançamos na perspectiva de participação dos usuários com a chegada neste conselho da Diane e Jaqueline,  **8.00 Palavra Livre**: Jacqueline considera esse um espaço muito especial porque como usuária já passou por fases muito difícil, desde que escolheu Urubici pra viver, Diana e Lígia também fazem uso da palavra para agradecer pelas plenárias e Marta a presidente faz entrega de lembrancinhas natalinas e deseja a todos um Feliz Natal a Assessoria entrega uma lembrancinha natalina a todos os presentes **9.00.** **Encerramento.** Não tendo mais nada a tratar, a presidente Marta dá por encerrado os trabalhos e agradece a presença de todos. E eu Márcia Maria Kayser, Assessoria Técnica do CMAS/ Urubici , lavrei a presente ata.

 Urubici 14 de Dezembro de 2022

a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Presidente

b) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretária